

SOMOS

Programa Municipal de
Educação para a Cidadania Democrática
e Direitos Humanos

Câmara Municipal de Lisboa

Ficha Técnica

Presidente da CML: Fernando Medina

Vereador dos Direitos Sociais: João Carlos Afonso

Vereador dos Recursos Humanos: João Paulo Saraiva

Coordenação: Sérgio Xavier

Gabinete do Vereador João Carlos Afonso: António Ramos, Ilda Bernardo, Isabel Cotrim, João Pereira, Paulo Santos.

Contributos de direção técnica e preparação institucional: Joana Cardoso (EGEAC), Luísa Dornelas (DDF), Manuel Veiga (DMC), Miguel Brito (DDL), Paulo Agostinho (DE), Rosa Branco (DSI), Sérgio Cintra (GEBALIS), Sónia Paixão (DAFD), Susana Ramos (DDS).

Outros contributos:

Departamento da Atividade Física e do Desporto (DMED): Miguel Pacheco | **Departamento de Desenvolvimento e Formação (DMRH):** Filomena Conceição, Hélder Toucas, Helena Sequeira, Margarida Fragoso, Maria Ribeiro, Miguel Pacheco, Otília Moreira, Paula Morgadinho, Rita Vasconcelos, Susana Silvestre, Vanessa Veríssimo, Vergília Encarnação | **Departamento para os Direitos Sociais:** Cláudia Prazeres, Fernando Cunha, Ângela Ferreira, Gabriela Oliveira, Inês Monteiro, Isabel Santos, Patrícia Ribeiro | **Departamento de Educação (DMED):** Paula Fernandes | **Direção Municipal de Cultura:** Filomena Conceição, Margarida Fragoso, Susana Silvestre | **Divisão de Inovação Organizacional e Participação (SG/DMC):** Josefa Rosado.

Índice

Ficha Técnica	2
Índice	3
I - Enquadramento	4
II - Objectivos.....	6
III – Metodologia e as duas dimensões do Programa	7
Sensibilização Contínua.....	7
• Campanha contínua no espaço público e redes sociais.....	7
• Branding de iniciativas de Direitos Humanos e Cidadania Democrática	8
• Evento anual para discussão da Educação para os Direitos Humanos e da Educação para a Cidadania Democrática	8
• Outras actividades de carácter pontual	8
Formação.....	8
• Plano Global de Formação CML	8
• Formação específica solicitada por unidades orgânicas da CML	9
• Formação específica externa	9
• Formação externa solicitada por entidades.....	9
IV - Beneficiários.....	9
V – Implementação	10
VIII – Calendário 2015-16	11

I - Enquadramento

Podes cortar todas as flores mas não podes impedir a Primavera de aparecer.

Pablo Neruda

O Programa de Governo da Cidade de Lisboa para o presente mandato aponta a necessidade de **promover “o acesso efectivo aos direitos sociais”**, num esforço continuado de **“eliminação das causas de situações de exclusão e discriminação”** (Lisboa Inclusiva – Direitos Sociais).

Neste sentido, o Município tem apostado, em cooperação com os seus parceiros, num conjunto de políticas sociais, que visam transformar Lisboa numa cidade para as pessoas, aberta e solidária. Tendo como prioridade melhorar as condições de vida da população, em particular da mais desfavorecida, a CML actua numa óptica de prevenção/minimização dos fenómenos da pobreza e exclusão social, privilegiando a coesão social na cidade.

A Declaração da ONU sobre a Educação e Formação para os Direitos Humanos¹ (2011) reconhece que **“Todas as pessoas têm o direito de conhecer, procurar e receber informações sobre todos os Direitos Humanos e liberdades fundamentais e devem ter acesso à educação e formação para os Direitos Humanos”**.

O Eurobarómetro sobre “Discriminação na União Europeia em 2012”² refere que **apenas 28% dos/das portugueses/as conhecem os seus direitos** neste domínio e 59% da população assume não conhecer os seus direitos.

Este fenómeno poderá dever-se à **falta de respostas de educação para os Direitos Humanos na sociedade portuguesa em geral e, em particular no sistema formal de ensino enquanto parte integrante dos diferentes programas curriculares.**

Em Portugal a educação para os Direitos Humanos e a educação para a Cidadania Democrática têm vindo a ser tratadas apenas como um direito moral. No entanto, é também um direito legal, protegido por lei internacional, em particular, pelo Artº 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos³:

1. Todas as pessoas têm direito à educação. (...) 2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos étnicos ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

¹ <http://www.ohchr.org/EN/Issues/Education/Training/Pages/UNDHREducationTraining.aspx>

² http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_393_fact_pt_pt.pdf

O acesso à educação para os direitos humanos e à educação para a cidadania democrática é **um direito humano** e, como tal, **deve ser garantido pelo Estado**. A Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos⁴ (CARTA) reforça esta ideia, apontando que **“a educação é cada vez mais considerada um meio de combater o aumento da violência, do racismo, do extremismo, da xenofobia, da discriminação e da intolerância.”**

O Programa de Governo da Cidade de Lisboa invoca **a democracia como “indissociável dos direitos sociais”** (Lisboa Inclusiva – Direitos Sociais) apontando mesmo como objectivo **“Queremos garantir a crescente participação informada dos cidadãos na formação das decisões (...) Só será sustentável uma governação em que a participação dos cidadãos tenha um lugar de destaque”** (Lisboa Mais Próxima – Cidade mais Próxima dos Cidadãos). Propõe ainda a manutenção da **“oferta das actividades extracurriculares, ampliando-a a objectivos estratégicos como cidadania, participação e capacitação”**, bem como a aproximação da **“vida da comunidade aos centros escolares, fomentando a cultura democrática e participativa”** (Lisboa Inclusiva – Direito à Educação). É sob esta lógica que **faz sentido articular respostas de educação para os direitos humanos com respostas de educação para a cidadania democrática**, visto estarem **“estritamente interligadas e reforçarem-se mutuamente”** (CARTA).

No que concerne à abordagem metodológica, **a Educação não-Formal tem vindo a ser apontada como “potencialmente mais favorável para educar para os Direitos Humanos”⁵**, pelo que se entende **o desenvolvimento da Educação não-Formal e da sua qualidade em Lisboa como prioritários**, num contributo para o reconhecimento do seu valor a nível político, social, individual e formal, nomeadamente nos sectores de política abrangidos pelos Direitos Sociais, Direitos Humanos, Cidadania e Participação. Complementar a esta abordagem, a CARTA elenca como dever dos estados-membros o encorajamento do **“papel das organizações não-governamentais (...)** respeitante à educação para a cidadania democrática e à educação para os direitos humanos, nomeadamente no quadro da educação não-formal.”

A resolução 332/2011⁶ do **Congresso das Autoridades Locais e Regionais do Conselho da Europa** reforça todo o referido quadro, exortando às autoridades locais de Estados membros para a **“elaboração de políticas locais de educação para a cidadania democrática”** através da **“formação e sensibilização, formal e não-formal”**.

Tendo este enquadramento como base, o Plano de Acção dos Direitos Sociais 2014-17 (PADS) - procurando concretizar os objectivos do Programa de Governo da Cidade de Lisboa neste domínio - engloba um conjunto de **55 acções** (22% do total) **relacionadas directamente com educação não-Formal, Educação para os Direitos Sociais, Educação para os Direitos Humanos e/ou Educação para a Cidadania Democrática**. Estas acções estão patentes em cada um dos três eixos estratégicos do Plano: Participação (15 acções), Coesão (28 acções) e Intervenção (12 acções).

⁴ <http://www.coe.int/en/web/edc/charter-on-education-for-democratic-citizenship-and-human-rights-education>

⁵ **COMPASS** – Manual for human rights education with young people – **Conselho da Europa**.

⁶ <https://wcd.coe.int/ViewDoc.jsp?id=1855345&Site=COE>

O Programa Municipal de Educação para os Direitos Humanos e Educação para a Cidadania Democrática assume-se como a medida estratégica para responder ao conjunto de necessidades elencadas na cidade, com uma **componente inovadora no país** a nível autárquico que procura a **aproximação às práticas de transformação social propostas por instituições intergovernamentais**, como o Conselho da Europa.

II - Objectivos

O Programa Municipal de Educação para os Direitos Humanos e Educação para a Cidadania Democrática (SOMOS) tem como objectivo geral o **desenvolvimento de uma cultura universal de Direitos Humanos e de Cidadania Democrática em Lisboa, através da formação de cidadãos e organizações da cidade.**

São **objectivos específicos** do SOMOS:

- a) Sensibilizar a população para os Direitos Humanos e para a Cidadania Democrática;
- b) Estabelecer um **quadro de formação** no domínio da Educação para os Direitos Humanos e da Educação para a Cidadania Democrática, disponíveis para usufruto dos munícipes e entidades da cidade;
- c) Capacitar a **Câmara Municipal de Lisboa** para a Educação para os Direitos Humanos e para a Educação para a Cidadania Democrática;
- d) Fomentar a **participação de organizações** na implementação do SOMOS;
- e) Capacitar **organizações** para a Educação para os Direitos Humanos e para a Educação para a Cidadania Democrática;
- f) Formar **formadores** em Educação para os Direitos Humanos e Educação para a Cidadania Democrática, destinada a pessoas multiplicadoras do SOMOS;
- g) Capacitar de forma directa pelo menos **2000 pessoas por ano**;
- h) Estabelecer **um meio de divulgação permanente** do SOMOS;
- i) Estabelecer um **evento regular dedicado à discussão** da temática da Educação para os Direitos Humanos e Educação para a Cidadania Democrática.

III – Metodologia e as duas dimensões do Programa

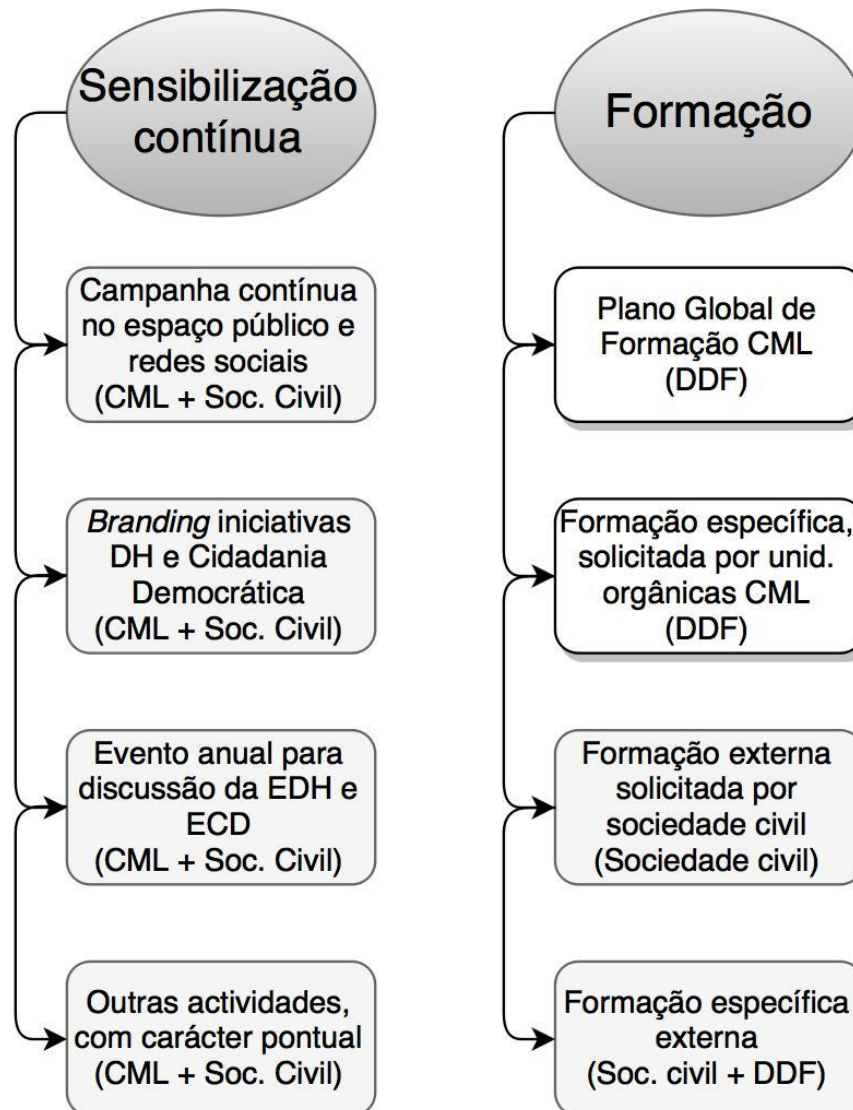


Fig. 1 - O SOMOS compreende duas dimensões metodológicas na sua implementação, “Sensibilização Contínua” e “Formação” como se ilustra, donde as componentes com fundo branco se destinam essencialmente à capacitação da CML. Os restantes elementos são de ordem transversal na cidade.

Sensibilização Contínua

A sensibilização contínua constituirá o principal elemento da comunicação do SOMOS engloba todas as ações que tenham uma dimensão de Educação para os Direitos Humanos e/ou de Educação para a Cidadania Democrática e que não sejam formações:

- **Campanha contínua no espaço público e redes sociais** – campanha estruturada ao longo do ano, desenhada pela CML e parceiros. Os meios a afectar poderão

envolver: circuitos de mupis/grimshaws, espaço em publicações impressas, conteúdos multimédia patentes em plataformas online (incluindo o site do SOMOS), em redes sociais, em Tomis, etc.

- **Branding de iniciativas de Direitos Humanos e Cidadania Democrática** – o SOMOS é dotado de um selo de *branding* que figurará como logomarca em diversas iniciativas, à semelhança do que aconteceu com a campanha do Conselho da Europa “Todos diferentes, todos iguais”.⁷

O slogan escolhido para o Somos é:

Somos os Direitos que Temos

Entre as iniciativas a aplicar o *branding* encontram-se:

- Eventos promovidos pela EGEAC e outras empresas municipais;
 - Iniciativas identificadas pelas Direções Municipais CML (Cultura, Educação, etc.);
 - Iniciativas promovidas por parceiros.
- **Evento anual para discussão da Educação para os Direitos Humanos e da Educação para a Cidadania Democrática** – de forma a debater o desenvolvimento do SOMOS. Organizado anualmente um evento público focado na temática da Educação para os Direitos Humanos e Educação para a Cidadania Democrática, em linha com a Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos.
 - **Outras actividades de carácter pontual** – todas as actividades que não se enquadrem nas restantes categorias e que decorram do SOMOS.

Formação

A formação engloba todas as ações de formação com uma dimensão de Educação para os Direitos Humanos e/ou de Educação para a Cidadania Democrática:

- **Plano Global de Formação CML** – os tópicos abordados no SOMOS estarão patentes no Plano Global de formação interna da CML, para que, de forma alargada, os quadros da CML possam ter acesso à Educação para os Direitos Humanos e Educação para a Cidadania Democrática. Estas ações de formação serão adaptadas às necessidades identificadas pela CML e a implementação estará a cargo do DDF, com recurso a formadores/as internos/as entretanto preparados para este fim;

⁷ https://www.coe.int/t/dg4/youth/coe_youth/adae_campaign_EN.asp

- **Formação específica solicitada por unidades orgânicas da CML** – toda a formação não programada no Plano Global de Formação da CML, mas pontualmente solicitada por serviços da autarquia ou empresas municipais. Também com implementação a cargo do DDF;
- **Formação específica externa** – ações de formação promovidas pela CML, em parceria com parceiros, de inequívoco carácter estratégico para o desenvolvimento do SOMOS. A responsabilidade da implementação destas ações é partilhada pela CML e parceiros.
- **Formação externa solicitada por entidades** – ações de formação solicitadas esporadicamente por entidades, no quadro do SOMOS e dos temas nele abrangidos. Estas ações são implementadas por parceiros da CML que façam parte da Bolsa a criar no âmbito do SOMOS.⁸

Entre os grandes **temas de formação** encontram-se: Introdução aos Direitos Humanos, Cidadania e Participação Democrática, Discriminação e Diálogo Intercultural, Paz e Violência, Direitos da Criança e Pobreza e Vulnerabilidades.

IV - Beneficiários

O SOMOS dirige-se a todas as pessoas da cidade. A CML e parceiros serão canais e destinatários da implementação do SOMOS, nomeadamente na sua vertente de capacitação institucional.

Elencam-se entre os beneficiários:

- Pessoas residentes ou com actividade na cidade
- Escolas e agrupamentos escolares (do 1º ciclo ao ensino secundário)
- Ensino Superior
- Juntas de freguesia
- Organizações sem fins lucrativos
- Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Assembleia Municipal de Lisboa, serviços da CML, empresas municipais e
- Conselhos Municipais

Ao longo do ano de 2016, estima-se que o SOMOS chegue a 6488 beneficiários diretos num total de 434 ações.

⁸ Para informação detalhada, consultar o anexo 3 “Funcionamento das Formações dirigidas à Sociedade Civil”.

V – Implementação

O SOMOS derá implementado pela CML e entidades parceiras.

A nível interno, existirá articulação directa com:

- O Departamento de Desenvolvimento e Formação – responsável pela implementação de formações internas;
- Departamento para os Direitos Sociais – responsável pela implementação geral do SOMOS;
- Direção Municipal de Cultura – responsável pela implementação do SOMOS a nível dos serviços e equipamentos da Cultura;
- Departamento de Educação – responsável pela implementação do SOMOS a nível dos serviços e equipamentos da Educação;
- EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural de Lisboa – responsável pela implementação do SOMOS a nível das actividades e equipamentos da EGEAC;
- Gebalis - responsável pela implementação do SOMOS a nível das actividades, programas e meios de divulgação da Gebalis;
- Departamento de Desporto - responsável pela implementação do SOMOS a nível das actividades, programas e equipamentos do Desporto;
- Departamento de Desenvolvimento Local - responsável pela implementação do SOMOS a nível das actividades e programas do Desenvolvimento Local;
- Sistemas de Informação - responsável pela implementação do SOMOS a nível das actividades e meios de divulgação dos Sistemas de Informação.

A componente de formação externa será implementada por uma organização a contratar em concurso, em articulação com demais parceiros que trabalhem no domínio da Educação para os Direitos Humanos e Educação para a Cidadania Democrática. Esta componente será acompanhada e monitorizada pela CML.

Cumprirá a esta organização:

- Promover o SOMOS, a sua disseminação e compreensão;
- Garantir a gestão e implementação de formações externas do SOMOS, salvo excepções indicadas pela CML;
- Publicar continuamente informação sobre a implementação do SOMOS.

VIII – Calendário 2015-16

10 Dezembro 2015

- Apresentação Pública do SOMOS
- Anúncio público da fase de capacitação de multiplicadores

Fevereiro 2016

- Fase de capacitação de multiplicadores
- Contratação da entidade para gestão da formação externa do SOMOS

Março 2016

- Divulgação do SOMOS ao público em geral
- Início das campanhas de sensibilização contínua do SOMOS
- Abertura do SOMOS a entidades beneficiárias externas
- Início das ações de formação externas

Setembro 2015

- Fase de capacitação de docentes e educadores/as

Outubro 2015

- Conclusão do relatório anual de avaliação do SOMOS

